

---

**MUSEU CARLOS MACHADO**  
Despacho n.º 38/2011 de 13 de Janeiro de 2011

---

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 Janeiro, delegeo no Dr. João Paulo Constância, período correspondido entre os dias 25 de Janeiro a 04 de Fevereiro, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
  - 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
  - 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
  - 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.
- 5 de Janeiro de 2011. – O Director, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.